

Conferência

HUMANISMO JUDICIÁRIO E TECNICISMO JUDICIÁRIO

Uma reflexão sobre o papel dos magistrados e dos técnicos judiciários, visando a humanização dos serviços da justiça, a realização dos direitos e a consolidação da democracia brasileira, através de suas instituições. O estado de crise do direito e das instituições, o tecnicismo jurídico e os desafios da rotina judiciária são discutidos à luz da Filosofia do Direito e do Humanismo Judiciário*.

Data 24 de abril de 2015 (6ª-feira)

Ministrante



Eduardo Bittar

Advogado. Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito. Professor Associado do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

Horário

das 10h às 12h

Local

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Local a confirmar.

Público-alvo

A) Magistrados do TRT4.
B) Servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função.

Inscrições

Até as 12h do dia 17/04 (sexta-feira)

SERVIDORES: link <http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html> ou Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições

MAGISTRADOS ESTÃO DISPENSADOS DE INSCRIÇÃO PARA ESTE EVENTO, EM VIRTUDE DE CONVOCAÇÃO PELA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT4.



* O ministrante recomenda a leitura da obra *O Direito na Pós-Modernidade*, que registra um retrato da sociedade atual e trata dos desafios que afetam o direito contemporâneo.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

PARA MAGISTRADOS: a certificação das 2 h/a deste evento, somadas às 2h referentes às discussões programadas para o turno da tarde (*Retomada de algumas conclusões do IX Encontro, à luz da Conferência* - evento exclusivo para Magistrados) está condicionada à frequência mínima exigida na Resolução 08/2011 da ENAMAT, bem como ao preenchimento dos Registros Reflexivos, na EJ Virtual, até o dia 04/05/2015.

PARA SERVIDORES: a certificação será condicionada à frequência de 75% da atividade a ao preenchimento dos Registros Reflexivos (de acordo com o Ato Regulamentar 02/14 da Direção da Escola Judicial), disponíveis na EJ Virtual até o dia 04/05/2015. O certificado não garante a concessão do Adicional de Qualificação, que obedece a Portaria nº 6.113, de 18/09/12. Não haverá pagamento de diárias aos servidores.



Eixo Fundamentos



2 horas-aula



Vagas limitadas